

MOÇÃO Nº. 003 , DE 2009

Assunto:- Propõe apoio da Câmara Municipal de Mogi Guaçu ao Projeto de Lei nº 556/2007, de autoria da Nobre Deputada Estadual ANA PERUGINI (PT);

SENHOR PRESIDENTE,

Tramita na Augusta Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, o Projeto de Lei que tomou o número de Ordem 556/2007, há mais de um ano e que já conta com a devida e obrigatória análise das Comissões Permanentes daquele Colendo Parlamento Paulista, de inquestionável importância aos municípios paulistas.

A propositura submetida à elevada consideração dos Deputados Paulistas visa obrigar o Estado de São Paulo a executar ações compensatórias aos Municípios e minimizar efeitos negativos que serão gerados pela instalação de unidades prisionais que, a nosso ver, são inevitáveis e indubitáveis.

Destarte, como Mogi Guaçu será obviamente e inegavelmente atingida pela Ação do Governo do Estado com a instalação de presídio feminino, amplamente divulgado e já combatido por este Edil vez que auscultei incansavelmente grande parcela da comunidade local a manifestar-se contra este presídio e em razão da irreversibilidade de sua implantação, nada mais justo que o Governo do Estado compense a cidade com efetivas ações compensatórias pela perda de receita que será gerada, pelo impacto ambiental e outros que o fato irá provocar, senão já está causando, pois, é sabido que diversos empresários mudaram seus planos de instalação de unidades fabris em Mogi Guaçu,

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APELA seu incondicional e irrestrito apoio à rápida tramitação e conseqüente aprovação do Projeto de Lei nº 556/2007, de autoria da Deputada ANA PERUGINI (PT) que dispõe sobre a obrigatoriedade do Estado de executar ações compensatórias e de minimizar os efeitos gerados por unidades prisionais, nos Municípios onde serão instaladas.

Do deliberado pela Casa, oficie-se aos Excelentíssimos Senhores Líderes de Bancada dos Partidos Políticos com representação no Parlamento Paulista concitando-os para que se dignem apoiar a propositura aqui mencionada e interceder junto com o ínclito Presidente da ALESP no sentido de submetê-la, o mais rapidamente possível, à deliberação dos

integrantes daquele Poder Legislativo. Da mesma forma, oficie-se ao Excelentíssimo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São e ao Líder do Governo com assento naquele Parlamento, instando Suas Excelências para que não meçam esforços, objetivando a rápida aprovação do Projeto de Lei nº 556/2009, da Deputada Ana Perugini de significado valor aos Municípios paulistas.

Sala “Ulysses Guimarães”, 13 de maio de 2009.

Vereador SALVADOR FRANCELI NETO
Líder da Bancada do P.S.L.

Nº do Protocolo: 00857/2009